

DIVERSO UFMG – NÚCLEO JURÍDICO DE DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO**EDITAL 01/2026: SELEÇÃO DE EXTENSIONISTAS VOLUNTÁRIOS E
BOLSISTAS**

Os coordenadores do Programa de Extensão Diverso UFMG – Núcleo Jurídico de Diversidade Sexual e de Gênero, Prof. Dr. Marcelo Maciel Ramos e Prof. Dr. Pedro Augusto Gravatá Nicoli, no uso de suas atribuições, tornam público que, no período de **26 de março de 2026 a 3 de abril de 2026**, estarão abertas inscrições para o preenchimento de **duas vagas para extensionista bolsista (uma ampla concorrência e uma ações afirmativas)** e **duas vagas de extensionistas voluntários**.

Nº de vagas	Modalidade	Nível	Cursos	Carga Horária
2	Voluntário	Graduação em curso	Direito, Ciências do Estado e áreas afins	20 Horas Semanais
1	Bolsista Ampla Concorrência (valor da bolsa: R\$ 700 mensais)	Graduação em curso	Direito, Ciências do Estado e áreas afins	20 horas semanais
1	Bolsista Ações Afirmativas (valor da bolsa: R\$ 700 mensais)	Graduação em curso	Direito, Ciências do Estado e áreas afins	20 Horas Semanais

O PROGRAMA DIVERSO UFMG

Trata-se de um programa interdisciplinar que pretende congrega esforços em diversos campos do saber, partindo dos princípios da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão para a formação de estudantes sensíveis à perversa realidade de violações de direitos humanos em matéria de gênero e sexualidade e, sobretudo, comprometidos com o dever de transformação social. Informações detalhadas sobre o Diverso UFMG podem ser acessadas em nosso site e redes sociais: <http://www.diversoufm.com> e <https://www.instagram.com/diversoufm/>. O

presente Edital visa, especialmente, selecionar extensionistas para o Projeto de Empregabilidade LGBTI+, além das demais atividades do programa de Extensão.

PROJETO DE EMPREGABILIDADE LGBTI+

Em 2026, o Diverso UFMG realizará mais uma iniciativa do “Educação Para Diversidade” - frente do projeto de Extensão voltada para a formação continuada de profissionais do campo do direito em temáticas relativas aos estudos de gênero e sexualidade. O objetivo é produzir uma série de materiais sobre diversidade sexual e de gênero e mundo do trabalho, voltado à empregabilidade LGBTI+.

1. DAS VAGAS

As vagas poderão ser preenchidas por pessoas que cursam a graduação na UFMG, nos cursos de Direito, Ciências do Estado e áreas afins. Serão duas vagas de extensionistas voluntários e duas vagas de extensionistas bolsistas, sendo uma vaga de ampla concorrência e uma de ação afirmativa, todas com o registro no SIEX e cômputo de horas de extensão. A duração da bolsa será de **10 (dez) meses**, com **início imediato** após a seleção. O valor mensal da bolsa será de **R\$ 700,00**. Há a possibilidade de novas bolsas ao longo de 2026, a serem direcionadas prioritariamente aos(as) voluntários(as) selecionados(as) neste Edital.

2. DA INSCRIÇÃO

As pessoas interessadas em se candidatar deverão realizar a inscrição virtual pelo endereço de e-mail do Diverso UFMG: diverso.ufmg@gmail.com, enviando e-mail com o assunto **“Processo Seletivo Diverso UFMG - (nome do candidato)”**.

No ato da inscrição, as pessoas que se candidatarem deverão enviar os seguintes dados no corpo do e-mail: nome completo; matrícula da UFMG e telefone para contato. Também deverão enviar, anexos, os seguintes arquivos:

- 2.1. Currículo lattes em arquivo PDF;
- 2.2. Comprovante de matrícula da UFMG;
- 2.3. Carta de motivação em arquivo PDF.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

No que toca o escopo deste edital, requiere-se que o extensionista possua:

- 3.1. Disponibilidade de dedicação de 20 horas semanais;

- 3.2. Desenvoltura e capacidade de comunicação com pesquisadores(as) e especialistas;
- 3.3. Conhecimento avançado no uso do Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint, Outlook) e Google Workspace (Google Drive, Google Docs, Google Sheets, Google Slides);
- 3.4. Familiaridade com produção de material didático;
- 3.5. Interesse em temáticas relativas ao Direito do Trabalho, à diversidade de gênero e à sexualidade;
- 3.5. Apresentar, no ato da inscrição, **as informações e arquivos previstos no Item 2.**

4. DA SELEÇÃO

A seleção se dará em duas fases:

- 4.1. A primeira fase consistirá na análise da documentação apresentada no ato de inscrição. Até o dia **07 de abril de 2026**, o Diverso UFMG enviará por e-mail os resultados da primeira etapa e selecionará **até 8 pessoas** para seguirem para a segunda fase, confirmando os horários de suas entrevistas.
- 4.2. A segunda fase consistirá em uma entrevista pessoal, a ser realizada com aqueles(as) selecionados(as) na primeira etapa, **realizada entre os dias 09 e 13 de abril de 2026**, por meio de plataforma on-line. Cada pessoa candidata será informada a respeito da data e horário da entrevista através do e-mail de inscrição. Serão avaliados o perfil acadêmico, a proatividade e a disponibilidade para as atividades de organização da capacitação junto ao MPT-MG, o domínio, o engajamento e o interesse da pessoa que se candidatar para a vaga nos temas relacionados às atividades do Diverso UFMG e nas atribuições exigidas pela vaga.

5. ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE EXTENSIONISTA

Espera-se do(a) extensionista as atribuições abaixo descritas:

- 5.1. Participar das reuniões do projeto, sejam elas ordinárias ou não;
- 5.2. Contribuir com a organização dos grupos de estudos e eventos promovidos pelo projeto;
- 5.3. Preencher corretamente os dados necessários para efetivação do cadastro e aceite do termo de compromisso no Sistema de Fomento da PROEX após ser vinculado à bolsa pelo orientador;
- 5.4. Auxiliar na produção de material gráfico para a divulgação das ações do projeto nas redes sociais;
- 5.5. Comunicação com pesquisadores(as) e especialistas da área do Direito do Trabalho para a construção de formação continuada;
- 5.6. Produção de roteiro com base na atuação do profissional selecionado para realização da

entrevista que dará origem ao curso;

5.7. Acompanhamento na condução das entrevistas, tendo como referência um dos coordenadores do projeto;

5.8. Auxílio na montagem, edição e revisão das legendas das vídeo-aulas dos cursos do programa de capacitação;

5.9. Organização dos eventos de lançamento e divulgação do material do curso.

6. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelos coordenadores do programa. Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail: diverso.ufmg@gmail.com.

Belo Horizonte, 26 de março de 2026

Marcelo Maciel Ramos e Pedro Augusto Gravatá Nicoli

*Coordenadores do Diverso UFMG – Núcleo Jurídico de Diversidade
Sexual e de Gênero*